



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-0.9528/86,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais as relativas ao aumento de seu capital social de Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) para Cz\$ 122.200.000,00 (cento e vinte e dois milhões e duzentos mil cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, de parte da reserva de correção monetária do capital, e ao aumento do destaque de capital para as operações de previdência privada aberta de Cz\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil cruzados) para Cz\$ 16.840.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzados), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com as Assembleia Geral Extra ordinária em 31 de março de 1986, Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de maio de 1986, Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1987 e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON